

**Exmo(a). Senhor(a) Doutor(a) Juiz de
Direito do Tribunal Judicial de Vila Nova
de Famalicão**

4º Juízo Cível

Processo nº 1046/14.7TJVNF

Insolvência de “Carfilnex Confecções, Lda.”

V/Referência:

Data:

Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva, Economista com escritório na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, nº 236, Castelões, em Vila Nova de Famalicão, contribuinte nº 206 013 876, Administrador da Insolvência nomeado no processo à margem identificado, vem requerer a junção aos autos do relatório a que se refere o artigo 155º do C.I.R.E., bem como os respectivos anexos (inventário e Anexo A).

P.E.D.

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 3 de julho de 2014

Insolvência de “Carfilnex Confeções, Lda.”

Relatório (artigo 155º do C.I.R.E.)

Processo nº 1046/14.7TJVN do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

I – Identificação do Devedor

“Carfilnex Confeções, Lda.”, sociedade comercial por quotas com sede na Rua da Quinta, nº 725, freguesia de Fradelos, concelho de Vila Nova de Famalicão, com o NIPC 508 828 635, tendo por objecto social a confecção de outro vestuário exterior em série.

A sociedade, constituída em 14 de Janeiro de 2009, encontra-se matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão sob o número 508828635 e tem actualmente a seguinte estrutura societária:

Sócios	Valor da Quota
Carlos Daniel Fonseca de Araújo	2.500,00
Ana Filipa da Silva Azevedo	2.500,00
Total	5.000,00

A gestão da sociedade está atribuída ao sócio Carlos Daniel Fonseca de Araújo desde a sua constituição (a sócia Ana Filipa da Silva Azevedo pertencia também à gestão mas renunciou ao seu cargo em 17 de Agosto de 2012). A sociedade obriga-se pela intervenção de um gerente.

Código da Certidão Permanente: 1053-3648-1467

II – Actividade do devedor nos últimos três anos e os seus estabelecimentos (alínea c) do nº 1 do artigo 24º do C.I.R.E.)

O estabelecimento da sociedade insolvente localizava-se na Rua D. Sancho I, nº 1451, freguesia de Fradelos, concelho de Vila Nova de Famalicão. O local em causa era arrendado.

A situação de insolvência da sociedade decorre essencialmente de dois factores:

- a) A dependência em relação aos seus clientes
- b) A retirada de mais de Euros 270.000 das contas da sociedade

Insolvência de “Carfilnex Confeccões, Lda.”

Relatório (artigo 155º do C.I.R.E.)

Processo nº 1046/14.7TJVN do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

Observemos os dados contabilísticos para os anos de 2010 a 2012:

Rubricas	2010	2011	Variação 2011/2010		2012	Variação 2012/2011		Variação 2012/2010	
Vendas e serviços prestados	138.325,37 €	218.289,01 €	79.963,64 €	57,81%	221.218,90 €	2.929,89 €	1,34%	82.893,53 €	59,93%
CMVeMC	4.120,86 €	8.734,29 €	4.613,43 €	111,95%	321,08 €	-8.413,21 €	-96,32%	-3.799,78 €	-92,21%
Fornecimentos e serviços externos	18.857,38 €	18.429,12 €	-428,26 €	-2,27%	16.375,99 €	-2.053,13 €	-11,14%	-2.481,39 €	-13,16%
Gastos com pessoal	112.663,53 €	165.999,30 €	53.335,77 €	47,34%	236.482,46 €	70.483,16 €	42,46%	123.818,93 €	109,90%
Outros gastos e perdas	215,08 €	4.749,69 €	4.534,61 €	2108,34%	846,01 €	-3.903,68 €	-82,19%	630,93 €	293,35%
Resultado Operacional	607,48 €	17.903,94 €	17.296,46 €	2847,25%	-33.941,43 €	-51.845,37 €	-289,58%	-34.548,91 €	-5687,25%
Resultado antes de impostos	-82,15 €	17.903,94 €	17.986,09 €	-21894,21%	-33.941,43 €	-51.845,37 €	-289,58%	-33.859,28 €	41216,41%
Resultado Líquido do Período	-82,15 €	13.738,23 €	13.820,38 €	-16823,35%	-33.941,43 €	-47.679,66 €	-347,06%	-33.859,28 €	41216,41%
Activo	135.021,06 €	257.407,91 €	122.386,85 €	90,64%	305.598,69 €	48.190,78 €	18,72%	170.577,63 €	126,33%
<i>Activos fixos tangíveis</i>	11.291,21 €	10.110,20 €	-1.181,01 €	-10,46%	11.908,74 €	1.798,54 €	17,79%	617,53 €	5,47%
<i>Activos intangíveis</i>	68,62 €	36,96 €	-31,66 €	-46,14%	21,13 €	-15,83 €	-42,83%	-47,49 €	-69,21%
<i>Inventários</i>	0,00 €	321,08 €	321,08 €	#DIV/0!	4.623,75 €	4.302,67 €	1340,06%	4.623,75 €	#DIV/0!
<i>Clientes</i>	18.744,41 €	23.018,25 €	4.273,84 €	22,80%	14.305,82 €	-8.712,43 €	-37,85%	-4.438,59 €	-23,68%
<i>Outros activos correntes</i>	348,01 €	200,00 €	-148,01 €	-42,53%	634,63 €	434,63 €	217,32%	286,62 €	82,36%
<i>Caixa e depósitos bancários</i>	104.568,81 €	223.721,42 €	119.152,61 €	113,95%	269.151,76 €	45.430,34 €	20,31%	164.582,95 €	157,39%
Passivo	111.809,11 €	220.457,73 €	108.648,62 €	97,17%	302.589,94 €	82.132,21 €	37,26%	190.780,83 €	170,63%
<i>Outras contas a pagar</i>	0,00 €	8.985,54 €	8.985,54 €	#DIV/0!	10.304,16 €	1.318,62 €	14,67%	10.304,16 €	#DIV/0!
<i>Fornecedores</i>	999,51 €	1.735,69 €	736,18 €	73,65%	10.598,08 €	8.862,39 €	510,60%	9.598,57 €	960,33%
<i>Estado e outros Entes Públicos</i>	71.771,03 €	137.992,23 €	66.221,20 €	92,27%	183.792,17 €	45.799,94 €	33,19%	112.021,14 €	156,08%
<i>Outros passivos correntes</i>	39.038,57 €	71.744,27 €	32.705,70 €	83,78%	97.895,53 €	26.151,26 €	36,45%	58.856,96 €	150,77%
Capital Próprio	23.211,95 €	36.950,18 €	13.738,23 €	59,19%	3.008,75 €	-33.941,43 €	-91,86%	-20.203,20 €	-87,04%
<i>Resultados transitados</i>	17.365,23 €	17.283,08 €	-82,15 €	-0,47%	30.334,40 €	13.051,32 €	75,52%	12.969,17 €	74,68%

Como se verifica pelos números, a sociedade insolvente vem apresentando um volume de negócios crescente ao longo dos anos, decorrente da relação de exclusividade com o seu cliente. Contudo, uma análise mais cuidada dos números permitem constatar que o aumento no volume de negócios é acompanhado por um aumento dos gastos com o pessoal: para os anos de 2010 a 2012, um aumento de 60% no volume de negócios correspondeu um aumento de 110% nos gastos com o pessoal.

Esta situação é resultante de duas situações:

- O aumento dos gastos com o pessoal é consequência da sociedade insolvente ter passado de uma estrutura humana de 15 colaboradores em 2010 para 31 em 2012;
- O aumento da capacidade produtiva da sociedade, pelo aumento da sua força de trabalho, não é contudo acompanhada por um aumento equivalente no volume de negócios, já que os preços praticados (impostos pelos clientes)

Insolvência de “Carfilnex Confeccões, Lda.”

Relatório (artigo 155º do C.I.R.E.)

Processo nº 1046/14.7TJVN do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

vão sendo cada vez menores: a sociedade produz mais mas com um preço de venda menor.

Repare-se que em 2012 os gastos com o pessoal conseguem ultrapassar o valor do volume de negócios!

No ano de 2013 o cenário melhora em termos operacionais:

- a) Volume de negócios: Euros 282.711,65
- b) Gastos com pessoal: Euros 229.578,69
- c) Resultado líquido: Euros 12.125,26

No entanto, perante a falta crescente de liquidez e sem capacidade para obter os capitais (alheios e/ou próprios) necessários para financiar a sua actividade, a sociedade entra em incumprimento perante os seus trabalhadores que suspendem os seus contratos de trabalho, levando a que a sociedade encerrasse o seu estabelecimento no passado dia 23 de Abril.

A falta de liquidez da sociedade insolvente poderá ser explicada pelo facto de haver fortes indícios de que uma parte substancial das receitas da sociedade ter tido uma utilização indevida.

Analisadas as contas da sociedade à data de 31 de Dezembro de 2013, as mesmas apresentam os seguintes saldos:

- a) Caixa: Euros 267.435,11 (saldo devedor)
- b) Clientes: Euros 9.209,94 (saldo devedor)
- c) Fornecedores: 63,43 (saldo devedor)
- d) Estado e Outros Entes Públicos: Euros 243.717,63 (saldo credor)

A saldo da conta Caixa deveria evidenciar os meios monetários que a sociedade tinha à sua disposição. Tal valor simplesmente não existe!

Ou seja, o saldo da conta Caixa evidenciado na contabilidade, a existir, seria mais do que suficiente para a sociedade honrar os seus compromissos junto de credores como a Fazenda Nacional e da Segurança Social.

Desconhece-se qual o destino que foi dado a tal quantia.

III – Estado da contabilidade do devedor (alínea b) do nº 1 do artigo 155º do C.I.R.E.)

Insolvência de “**Carfilnex Confeções, Lda.**”

Relatório (artigo 155º do C.I.R.E.)

Processo nº 1046/14.7TJVN do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

A contabilidade da sociedade encontra-se processada até ao final do mês de Abril de 2014, tendo sido cumpridas as obrigações declarativas daí emergentes.

Pela análise que foi feita da contabilidade, tudo indica que esta não reflecte uma imagem verdadeira e apropriada da sua situação patrimonial e financeira, já que, aparecem relevados valores monetários que não têm existência na sociedade insolvente, tal como referido antes.

IV – Perspectivas futuras (alínea c) do nº 1 do artigo 155º do C.I.R.E.)

Por vontade da gerência da sociedade, foi promovido no passado dia **15 de Maio** o encerramento antecipado do seu estabelecimento, o que, por si, evidencia a falta de vontade em propor aos credores um plano que preveja a manutenção da actividade.

Os bens inventariados à sociedade insolvente foram avaliados em Euros 2.800,00, o que faz com que os autos estejam numa situação de insuficiência da massa insolvente. Contudo, foi apresentada pela sociedade “**Ana Filipa da Silva Azevedo, Unipessoal, Lda**” uma proposta de aquisição de tais bens, conforme documento que junto no Anexo A deste relatório, pelo valor de **Euros 2.850,00**, remetendo para a assembleia de credores a decisão de aceitar, ou não, esta proposta, podendo este valor ser utilizado para pagar despesas da massa insolvente.

Assim, caso esta proposta seja aceite pela assembleia de credores, deverão estes deliberar pela liquidação dos bens. Caso contrário, deverão deliberar pelo encerramento do processo nos termos previstos no artigo 232º do CIRE, dada a situação de insuficiência da massa insolvente

Castelões, 3 de Julho de 2014

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Insolvência de “Carfilnex Confecções, Lda.”

Processo nº 1046/14.7TJVNf do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

Inventário

Insolvência de “Carfilnex Confecções, Lda.”

Inventário (artigo 153º do C.I.R.E.)

Processo nº 1046/14.7TJVN do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

Relação dos bens e direitos passíveis de integrarem a massa insolvente:

Verba	Descrição da Verba	Valor
1	1 Máquina de ponto corrido da marca JUKI, mod. MO-6714-5-BE6-44H	220,00 €
2	1 Máquina de ponto corrido da marca JUKI, mod. MO-6714-5-BE6-44H	220,00 €
3	1 Máquina de ponto preso da marca FOMAX, mod. KDD-5571-7, com o nº de série 3103965	160,00 €
4	1 Máquina de ponto preso da marca FOMAX, mod. KDD-5571-7, com o nº de série 7010385	160,00 €
5	1 Máquina de ponto preso da marca FOMAX, mod. KDD-5571-7, com o nº de série 1114363	160,00 €
6	1 Máquina de ponto corrido da marca SEWMAQ, mod. SW-3314-E, BE6-40H	200,00 €
7	1 Máquina de corte e cose, de duas agulhas, da marca SINGER	280,00 €
8	1 Máquina de corte e cose da marca SEWMAQ, mod. SW-752-05	280,00 €
9	1 Máquina de ponto corrido da marca JACK, mod. JK-SHIRLEYIIB-4	220,00 €
10	1 compressor de cor vermelha, da marca FINI, 500L, 7,5hp	700,00 €
11	1 CPU, 1 monitor TFT da marca SAMSUNG	80,00 €
12	1 mesa rectangular COMEL; 1 ventoinha; 4 cadeiras rotativas; 1 máquina de água	120,00 €
Total dos bens		2 800,00 €

Os bens acima descritos encontram-se na Rua do Toledo, nº 72, freguesia de Fradelos e concelho de Vila Nova de Famalicão.

Castelões, 3 de Julho de 2014

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Insolvência de “Carfilnex Confecções, Lda.”

Processo nº 1046/14.7TJVNf do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

A n e x o A

(P r o p o s t a d e a q u i s i ç ã o d o s b e n s)

*ANA FILIPA DA SILVA AZEVEDO, UNIPESSOAL, LDA
RUA DO TOLEDO, Nº72
4760-485 FRADELOS V.N.F.
NIPC: 513063200*

*EXMO SENHOR DOUTOR
NUNO RODOLFO NOVA OLIVEIRA SILVA
(Administrador da insolvência-Carfilnex-Conf. Lda)
Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, nº 236
4770-831 Castelões VNF*

Fradelos, 01/07/2014

**ASSUNTO: PROCº 1046/14.7TJVNF- PROPOSTA DE AQUISIÇÃO BENS MASSA
FALIDA CARFILNEX-CONFECÇÕES, LDA**

Exmo Senhor Dr.

Em função da relação de bens do Procª acima identificado sou apresentar proposta para aquisição dos mesmos:

VALOR€ 2850,00 (Dois mil oitocentos
cinquenta euros)

Sem outro assunto,

Ana Filipa Silva Azevedo